



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2008
EXTRATO DE EDITAL nº 25/2007

O Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que no período de **17 de setembro a 17 de outubro de 2007** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Unificado 2008** para ingresso no primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2008 nas **Modalidades Superior, Técnico Subseqüente e Técnico Integrado do CEFET-PB**, para as Unidades de Ensino de João Pessoa, Cajazeiras e Campina Grande, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas.

1.1 DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo Unificado, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2008.

1.2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Vestibular - Ter concluído a 3ª (terceira) série do Ensino Médio ou estar concluindo o Ensino Médio

1.2.2 Técnico Subseqüente - Ter concluído a 3ª (terceira) série do Ensino Médio ou estar concluindo o Ensino Médio

1.2.3 Técnico Integrado - Ter concluído ou estar concluindo o ensino fundamental (9ª série ou antiga 8ª série)

1.3 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS

1.3.1. Vestibular

CURSO	LOCAL	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO/ CONCEITO	Número de Vagas Autorizadas por Turno		Turno	Total de vagas
			Vagas			
			2008.1	2008.2		
Tecnologia em Sistemas para Internet	Sede João Pessoa	Resolução nº 06 - CD de 28/02/2003	40	40	Diurno Integral	80
Tecnologia em Redes de Computadores	Sede João Pessoa	Portaria MEC 2.684/02 de 27/09/2002 Conceito B	40	40	Diurno Integral	80
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	Sede João Pessoa	Portaria MEC 3.562/02 de 13/12/2002 Conceito A	35	35	Noturno	70
Engenharia Elétrica	Sede João Pessoa	Resolução nº 031/2006-CD de 21/12/2006 Habilitações: Telecomunicações e Eletrônica	40	40	Diurno Integral	80
Tecnologia em Construção de Edifícios	Sede João Pessoa	Portaria MEC 1.204/04 de 11/05/2004 Conceito B	40	40	Noturno	80
Tecnologia em Design de Interiores	Sede João Pessoa	Portaria MEC 1.065/05 de 31/03/2005 Conceito B	40	40	Diurno Integral	80
Tecnologia em Geoprocessamento	Sede João Pessoa	Resolução nº 10 - CD de 24/09/2001	25	25	Diurno Integral	50
Tecnologia em Automação Industrial	Sede João Pessoa	Resolução nº 16 - CD de 21/09/2004	30	30	Diurno Integral	60
Licenciatura em Química	Sede João Pessoa	Resolução nº 20 - CD De 14/10/2003	30	30	Diurno Integral	60
Tecnologia em Negócios Imobiliários	Sede João Pessoa	Resolução nº 019/2004 - CD de 13/12/2004	30	30	Noturno	60
Bacharelado em Administração	Sede João Pessoa	Resolução nº 025/2005 - CD de 21/10/2005	40	40	Diurno Integral	80
Tecnologia em Automação Industrial	Uned Cajazeiras	Resolução nº 15 - CD de 06/06/2005	20	20	Diurno Integral	40
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Uned Cajazeiras	Resolução nº 20 - CD de 30/09/2005	20	20	Diurno Integral	40
Tecnologia em Telemática	Uned Campina Grande	Resolução nº 030/2006 - CD de 21/12/2006	40	40	Noturno	80
					TOTAL	940

1.3.2. Técnico Subsequente

ÁREAS	CURSOS	2008.1			2008.2			TOTAL
		MANHÃ	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
CONSTRUÇÃO CIVIL João Pessoa	Técnico em Edificações			40		40	40	120
MEIO AMBIENTE João Pessoa	Técnico em Recursos Naturais			30			30	60
ARTES João Pessoa	Técnico em Música		20			20		40
INDÚSTRIA João Pessoa	Técnico em Eletrotécnica			30			30	60
	Técnico em Manutenção de Equipamentos Mecânicos			30			30	60
	Técnico em Instalação e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares			15			15	30
INFORMÁTICA João Pessoa	Técnico em Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes			15			15	30
INFORMÁTICA Campina Grande	Técnico em Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes	40				20		60
MINERAÇÃO Campina Grande	Técnico em Mineração		40		20			60
CONSTRUÇÃO CIVIL Cajazeiras	Técnico em Edificações			40			40	80
INDÚSTRIA Cajazeiras	Técnico em Eletromecânica			40			40	80
TOTAL								680

1.3.3. Técnico Integrado (470 vagas)

Unidade Sede -João Pessoa

HABILITAÇÃO	TURNO	SÉRIE	VAGAS
Edificações	Diurno	1ª	40
Eletrotécnica	Diurno	1ª	40
Mecânica	Diurno	1ª	40
Tecnologia Ambiental	Diurno	1ª	30
Eletrônica	Diurno	1ª	40
Total			190

Unidade Cajazeiras

HABILITAÇÃO	TURNO	SÉRIE	VAGAS
Eletromecânica	Diurno	1ª	40
Edificações	Diurno	1ª	40
Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes	Diurno	1ª	40
Total			120

Unidade Campina Grande

HABILITAÇÃO	TURNO		SÉRIE	VAGAS
	Manhã	Tarde		
Mineração	40	40	1ª	80
Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes	40	40	1ª	80
Total				160

1.3.4 – OBMEP

As vagas constituídas pelo Acordo SETEC/MEC, CAPES e IMPA, destinadas aos medalhistas da 3a. OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática do Ensino Público), não farão parte do quantitativo de vagas oferecido, regularmente, pelo CEFET-PB, na modalidade de Ensino Técnico Integrado de Nível Médio.

2 DA INSCRIÇÃO**2.1 DO EDITAL**

O presente Edital, o Conteúdo Programático do Processo Seletivo Unificado 2008 e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do CEFET-PB (<http://www.cefetpb.edu.br>), a partir do dia 12 de Setembro a 08 de Dezembro de 2007. No dia 17 de outubro de 2007, às 23h59, impreterivelmente, estarão encerradas as inscrições. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.**

2.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, no endereço <http://www.cefetpb.edu.br>, inclusive o Questionário Socioeconômico, sem erros. Após o preenchimento do questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher no Banco do Brasil o valor de: Vestibular – **R\$ 60,00**; Técnico Integrado – **R\$ 50,00**; Técnico Subseqüente – **R\$ 40,00**.

2.2.2 Pagamento da Taxa:

Após o preenchimento do Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico, disponível no endereço eletrônico <http://www.cefetpb.edu.br>, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário impresso, preferencialmente, no Banco do Brasil. O pagamento da taxa será feito somente em dinheiro e/ou débito em conta corrente.

2.2.3 Período de Inscrição: de 17 de setembro a 17 de outubro de 2007.

2.3 DOCUMENTAÇÃO

2.3.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar o número do CPF, da Cédula de Identidade ou documento equivalente, com foto, expedido por Órgão Oficial, com validade nacional;

2.3.2 Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

2.3.3 O Candidato Deficiente/Portador de Necessidades Especiais – PNE

O candidato deficiente/portador de necessidades especiais deverá protocolar, **no período de inscrição**, além dos documentos exigidos no Edital:

- Atestado Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;

- Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no(s) dia(s) da prova(s);

2.3.3.1 Sobre o atendimento solicitado, o CEFET-PB reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

2.3.4 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município da Paraíba. Para isso deverá:

- Protocolar requerimento no CEFET-PB (Unidade Sede), na UnED Cajazeiras ou na UnED Campina Grande com antecedência de **72h (setenta e duas horas)** antes da realização da prova;

- Anexar ao Requerimento o Atestado Médico com o Código Internacional de Doença – CID;

- No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para deslocar-se e realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.

3 DA ISENÇÃO

3.1 O CEFET-PB oferecerá o benefício de **Isenção das Despesas de Inscrição** aos candidatos que preencherem os requisitos abaixo:

3.1.1 Comprovar **Renda Familiar Atualizada** não superior a 02 (dois) salários mínimos.

3.1.2 Preencher eletronicamente todos os itens do Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico no endereço <http://www.cefetpb.edu.br>, sem cometer erros.

3.2 Estabelece-se o período de **17 a 21 de setembro de 2007** para o candidato protocolar a solicitação de isenção no CEFET-PB (Unidade Sede), na UnED Cajazeiras ou na UnED Campina Grande. Anexando os seguintes documentos:

a) Formulário de Solicitação de Isenção fornecido pelo CEFET-PB totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato e/ou responsável, caso menor de idade, no ato da solicitação;

b) Anexar o boleto bancário que comprove o preenchimento do formulário de inscrição.

c) Declaração de Isenção de Imposto de **Renda do exercício 2007** de todos os membros componentes da renda familiar, a ser demonstrada por meio da apresentação da declaração de isento do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), extraída através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

d) Comprovante **Atualizado de Residência**, como conta de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no Formulário de Solicitação de Isenção;

e) Comprovante de **Renda Familiar Atualizado**: contracheque (holerite) e/ou carteira de trabalho atualizada, cópia e originais, para conferência. Anexar comprovante de renda de todos os membros que compõem a renda familiar.

3.3 Os comprovantes de rendimento, endereço e declaração de Isento do Imposto de Renda, acima mencionados, deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso seja de seu responsável, **anexar comprovante indicando o vínculo deste com o(a) solicitante**.

3.4 A **falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral** do Formulário de Solicitação de Isenção, ou o não preenchimento do formulário de inscrição ou a **não apresentação de quaisquer dos documentos** solicitados resultarão no **indeferimento** da Solicitação de Isenção.

3.5 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente por informações imprecisas.

3.6 Até o dia **5 de outubro de 2007**, o CEFET-PB divulgará o resultado da Solicitação de Isenção no endereço eletrônico <http://www.cefetpb.edu.br>, nos murais do CEFET-PB nas Unidades de João Pessoa, Cajazeiras e Campina Grande.

3.7 O candidato, cujo pedido de isenção for **indeferido**, deverá **pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação de inscrição**.

3.8 O candidato cujo pedido de isenção for **deferido**, deverá **aguardar a confirmação de sua inscrição**.

4. DAS COTAS PARA REDE PÚBLICA E PESSOAS DEFICIENTES/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas Deficientes/ Portadores de Necessidades Especiais.

4.1.1 As vagas destinadas às Pessoas Deficientes/ Portadores de Necessidades Especiais que não forem preenchidas retornarão ao quadro das vagas regulares.

4.2 Para cada curso oferecido pelo CEFET-PB no processo seletivo nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Modalidade Integrada (Ensino técnico+médio) –, terá cota de cinquenta por cento (50%) por curso/turno para preenchimento por candidato aprovado que tiver cursado o Ensino Fundamental – 2ª fase, ou seja, da 5ª a 9ª séries (antiga 8ª série), em regime regular, em escolas da Rede Pública de Ensino Federal, Estadual ou Municipal do Estado da Paraíba.

4.2.1 Protocolar requerimento no CEFET-PB, nas Unidades Sede, de Cajazeiras ou Campina Grande, no período de inscrição deste referido Processo Seletivo, documento comprobatório (Atestado ou Histórico Escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando ter cursado o Ensino Fundamental – 2ª fase, isto é da 5ª a 9ª séries (antiga 8ª série), em regime regular, em escolas da Rede Pública de Ensino Federal, Estadual ou Municipal do Estado da Paraíba ou Declaração da Instituição Particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral.

ATENÇÃO: O candidato **NÃO** poderá ingressar no espaço de realização das provas **PORTANDO** telefone celular, boné, máquina de calcular, walkman, pager, dicionário ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, sob pena de sua eliminação no Processo Seletivo Unificado do CEFET-PB, nas Unidades de João Pessoa, Cajazeiras e Campina Grande.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2007.

João Batista de Oliveira Silva
Diretor Geral